

ANPVI 2840-1

RUA JOSÉ TOMÁS DE PAULA

Decreto nº 4585 de 26-12-1974

Lei nº 4521 de 26-08-1975

Decreto nº 4746 de 23-09-1975

Formada pela rua 2 da Vila Santa Rita

Início na rua Paschoal Franceschini

Término no balão de retorno

Vila Santa Rita

Distrito de Souza

Obs.: O decreto nº 4585/74 assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves foi revogado em seu inteiro teor, pela lei nº 4521/75, sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Carlos Scolfaro. O decreto nº 4746/75 foi assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves. Do decreto consta: "José Tomás de Paula (1852 - 1909)".

JOSÉ TOMÁS DE PAULA

José Tomaz de Paula nasceu em Campinas em 29-dezembro-1852 e aqui faleceu em 11-novembro-1909. Era filho de Luiz Francisco de Paula e Amélia Augusta de Paula e foi casado com Clementina de Paula, com quem teve 13 filhos. José Tomaz fez seus estudos superiores, de 1869 a 1876, na Universidade de Kassel, Alemanha, onde cursou a Faculdade de Engenharia e, em Paris, a Faculdade de Medicina, completando a seguir os estudos médicos, junto à Faculdade de Medicina de Filadélfia, nos Estados Unidos. Em 1879, estreava em Campinas a sua profissão de engenheiro junto às obras da Cathedral. O Dr. José Tomaz de Paula exerceu a medicina em Piracicaba e Tatuí, enobrecendo a profissão com seu talento e dedicação. Em 1887, transferiu definitivamente a sua residência para o Arraial dos Souza, na Fazenda Atibáia, de sua propriedade, onde se desdobrou, pois além de agricultor, prestava assistência médica a todos que o procuravam, sem nenhum interesse pecuniário. Em sua propriedade agrícola desenvolveu a pecuária e a lavoura cafeeira de modo racional, tornando-se um fazendeiro próspero e dos mais respeitados na época.

RUA JOSÉ TOMAS DE PAULA



DECRETO N.º 4.585, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.974.

Dá denominação a uma via pública do Distrito de Sousas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada JOSÉ TOMAS DE PAULA (1852 - 1909) — Engenheiro e Fazendeiro — a Rua 6 da Vila Santana, com início à Avenida 1 e término à Rua D do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 1.974.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANÓ
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENGO. JOÃO POZZUTO NETO
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 27.362, de 16 de setembro de 1974, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 1.974.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete

REVOGADO PELA LEI Nº 4521 DE 26-08-1975

RESTABELECIDADA A RUA PELO DECRETO 4746 DE 23-09-1975



LEI N.º 4521, DE 26 DE AGOSTO DE 1975.

Revoga, em seu inteiro teor, o Decreto N.º 4.585, de 26 de dezembro de 1974, que denomina José Tomás de Paula uma via pública do Distrito de Sousas.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
ARTIGO 1.º — Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 4.585, de 26 de dezembro de 1974, que denomina José Tomás de Paula a Rua 6 da Vila Santana, com início à Avenida I e término à rua D do mesmo loteamento, no Distrito de Sousas.

ARTIGO 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 26 de agosto de 1975.

PROF. JOSÉ CARLOS SCOLFARO
Prefeito Municipal — Em exercício

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4746, DE 23 DE SETEMBRO DE 1975.

Dá denominação a uma via pública do Distrito de Sousas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada JOSÉ TOMÁS DE PAULA (1852 - 1909) — Engenheiro e Fazendeiro —, a Rua 2 da Vila Santa Rita, no Distrito de Sousas, com início à Rua Paschoal Franceschini e término à G. 23.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de setembro de 1975.

DR. JOSÉ TOMAZ DE PAULA



Nasceu em Campinas, a 29 de dezembro de 1852, filho do fazendeiro Luiz Francisco de Paula, benfeitor da Santa Casa de Misericórdia, que foi casado com d. Amélia Augusta de Paula, benemérita campineira. Fez seus estudos superiores, nos anos de 1869 a 1876, na Universidade de Kassel, Alemanha, onde cursou a Faculdade de Engenharia e, em Paris, a Faculdade de Medicina, completando a seguir os estudos médicos junto à Faculdade de Medicina de Filadélfia, Estados Unidos. Em 1879, estreava em Campinas a sua profissão de engenheiro junto às obras da Catedral, grangeando crédito e autoridade pelos conhecimentos profissionais demonstrados. Em 1882, constituía família, contraindo casamento com d. Clementina de Paula, de cujo consórcio teve 13 filhos, dentre os quais o dr. Carlos Francisco de Paula, que tem o nome perpetuado em um dos colégios estaduais desta cidade. O dr. José Tomaz de Paula exerceu a medicina em Piracicaba e Tatuí, procurando sempre enobrecer a profissão com o seu talento e dedicação. Em 1887, transferiu definitivamente a sua residência para o Arraial dos Souzas, Fazenda Atibaia, de sua propriedade, onde se desdobrou, pois além de agricultor, prestava assistência médica a todos que o procuravam, sem nenhum interesse pecuniário. Em sua propriedade agrícola desenvolveu a pecuária e lavoura cafeeira de uma maneira racional, tornando-se assim um dos fazendeiros mais respeitados da época. Daleceu a 11 de novembro de 1909, em Campinas, sendo sepultado no Cemitério da Saudade. A sua imagem de homem ^{de} elevado caráter, de grande cultura e defensor dos menos favorecidos, permanece ainda viva entre aqueles que com ele conviveram. Desta forma, nada mais justo do que prestar uma singela homenagem ao dr. José Tomaz de Paula, perpetuando o seu nome em uma das ruas do distrito de Souzas, onde o extinto ser viu, durante mais de vinte anos, com o seu trabalho e exemplos dignificantes.